

Nota Técnica nº 168/2023 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Assunto: **Análise de novo pleito do município de Timóteo-MG.**

I. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43 e nº 614 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos” (PG-31), em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novo pleito do município de Timóteo/MG, referente à “Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES - para atendimento dos bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita, no valor de R\$ 4.387.493,16 (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), apresentado por meio do Ofício nº55/2023 datado de 27 de junho de 2023, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 04 de julho de 2023, conjuntamente à Pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2023.1601).

A análise das solicitações obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 121, aprovada pela Deliberação CIF nº 614.

II – ANÁLISE DE NOVO PLEITO DE SES DO MUNICÍPIO DE TIMÓTEO-MG

| MUNICÍPIO AA2 | VALOR TOTAL (Deliberação CIF nº 43) | Teto SES | Teto RSU |
|---------------|--|-------------------|--------------------|
| Timóteo | R\$ 22.059.301,00 | R\$ 3.970.674,02* | R\$ 18.088.626,98* |

*Os valores teto correspondem a 18% para SES e 82% para RSU, conforme NT CT-SHQA nº 19/2018, aprovada pela Deliberação CIF nº 166/2018.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O valor teto para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Timóteo-MG, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 22.059.301,00 (vinte e dois milhões, cinquenta e nove mil e trezentos e um reais), sendo 18% para esgotamento sanitário, que correspondem a R\$ 3.970.674,02 (três milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dois centavos), e 82% para resíduos sólidos, equivalente a R\$ 18.088.626,98 (dezoito milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

O município de Timóteo possui dois pleitos aprovados para ações de SES, sendo:

- Aquisição de terreno para implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) da Estação Elevatória de Esgoto do Bairro Santa Rita, no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) e
- Elaboração de projetos executivos para ampliação do SES para atendimento dos bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita, no valor de R\$ 129.618,86 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).

ANÁLISE DO PLEITO

Os serviços de esgotamento sanitário do município de Timóteo são de responsabilidade da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa. A sede do município já possui coleta e o tratamento de esgoto, com exceção dos bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita.

Para atendimento a essas localidades, o município solicitou pleito para elaboração de projetos para implantação de sistema de esgotamento sanitário – SES. Ressalta-se que os projetos executivos dos bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita foram concluídos pela empresa contratada e estão em análise pela instituição financeira e a aquisição do terreno para implantação da estação elevatória de esgoto encontra-se em definição pelo município se será executado via desapropriação judicial ou cancelado devido à aquisição do terreno via TAC entre proprietário e município.

Ademais, o pleito solicitado pelo município está aderente ao Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme detalhado no Produto 8 – Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico, Tomo I, página 180 - Quadro 6.3.

Para a execução das obras de implantação de sistemas de esgotamento sanitário para atendimento dos bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita, o município solicitou o saldo do teto de SES e recursos provenientes da correção de IPCA, no valor de R\$ 4.387.493,16.

Sendo assim, considerando a aprovação do pleito em questão, a distribuição de recursos para ações de esgotamento sanitário no município de Timóteo, se dará da seguinte forma:

Quadro 1: Situação do município de Timóteo/MG referente aos pleitos de SES

| | |
|--|-------------------------|
| Valor teto estimado para SES | R\$ 3.970.674,02 |
| Pleitos vigentes para ações em SES | |
| Aquisição de terreno para implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) da Estação Elevatória de Esgoto do Bairro Santa Rita | R\$ 62.500,00 |
| Elaboração de projetos executivos para ampliação do SES para atendimento dos bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita | R\$ 129.618,86 |
| Pleitos de SES considerando a aprovação do novo pleito | |
| Aquisição de terreno para implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) da Estação Elevatória de Esgoto do Bairro Santa Rita | R\$ 62.500,00 |
| Elaboração de projetos executivos para ampliação do SES para atendimento dos bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita | R\$ 129.618,86 |
| Novo pleito referente à “Implantação de Sistemas de Tratamento de Esgoto nos bairros de Cachoeira do Vale e Santa Rita” | R\$ 4.387.493,16 |
| Valor da correção pelo IPCA* | R\$ 1.793.087,85 |

| | |
|--|-------------------------|
| Valor pleiteado do IPCA | R\$ 608.938,00 |
| Saldo do teto de SES após aprovação do pleito | R\$ 0,00 |
| Saldo do IPCA*de SES após a aprovação do pleito | R\$ 1.184.149,85 |

*Valor de IPCA referente a maio de 2023, informado pela Fundação Renova

Os seguintes documentos foram apresentados para subsidiar a análise dos pleitos:

- Ofício nº 55/2023, de 27 de junho de 2023;
- Declaração de Sustentabilidade dos Sistemas de Esgotamento Sanitário / Resíduos Sólidos (Anexo D);
- Compromisso de não sobreposição das ações (Anexo E);

Cabe esclarecer que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município.

III- CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros “*Execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos*”, conforme item 8.3 do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121.

Considerando que o município Timóteo/MG apresentou a documentação necessária para análise do pleito, de acordo com a Nota Técnica nº 121;

Considerando que o valor pleiteado atende ao limite alocado para ações em esgotamento sanitário, em conformidade com a Deliberação CIF nº 166/2018;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o novo pleito apresentado pelo município de Timóteo/MG, referente a Esgotamento Sanitário (SES) – “Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário para atendimento dos bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita, no **valor de R\$ R\$ 4.387.493,16 (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos)**).

O Quadro a seguir apresenta o resumo dos dados do município de Timóteo quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito às ações de Esgotamento Sanitário:

| QUADRO SÍNTESE RECURSOS DE SES- PG 31 | |
|--|-------------------------|
| Valor teto para esgotamento sanitário | R\$ 3.970.674,02 |
| Valor de correção do IPCA* | R\$ 1.793.087,85 |
| Pleitos já aprovados para Timóteo/MG | R\$ 192.118,86 |
| Novo pleito: “Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário para atendimento dos bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita” | R\$ 4.387.493,16 |
| Valor de IPCA utilizado | R\$ 608.938,00 |
| Valor remanescente do teto após aprovação dos pleitos | R\$ 0,00 |
| Saldo de correção do IPCA* de SES após a aprovação dos pleitos | R\$ 1.184.149,85 |

*Valor de IPCA referente a maio de 2023, informado pela Fundação Renova.

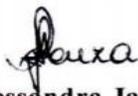
Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas

alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica

| NOME | INSTITUIÇÃO | CT |
|------------------------------------|--|-----------|
| Alessandra Jardim de Souza | Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/MG | CT-SHQA |
| Luciane Linces dos Santos | Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae | CT-SHQA |
| Marília Pelegrini das Chagas Viana | Prefeitura Resplendor/MG | CT-SHQA |
| Silvia de Lourdes Gonçalves Farias | Município de Periquito | CT-SHQA |
| Túlio Marcos do Nascimento Araújo | Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Aimorés | CT-SHQA |
| Valdete Soares Santos Gomes | Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce | CT-SHQA |
| Vivian Vervloet | Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB/ES | CT-SHQA |

Nota Técnica aprovada na 69ª Reunião Ordinária da CT-SHQA, em 30 de agosto de 2023.



Alessandra Jardim de Souza
Coordenadora – CT-SHQA